

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

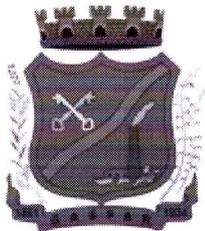
**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

**DATA:** 21/08/2018 **HORÁRIO:** 13h30min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 93/2018 e Processo Administrativo nº 167/2018.

**OBJETO:** Registro de Preços Para futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, com início às treze horas e trinta minutos, realizou-se na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser, situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública, com transmissão *por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados*, para continuação do certame iniciado em 17 de julho de 2018, para a abertura do envelope de Habilitação da empresa CAFE TROPEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA inscrita no CNPJ nº 10.864.788/0001-38, estabelecida na BR 476 - KM 225, nº S/N, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 93/2018 e Processo Administrativo nº 167/2018, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios**, conforme as características descritas no Termo de Referência - ANEXO I e na Proposta de Preços - ANEXO II para o município de Gaspar, e, conclusão do mesmo, por motivo da desclassificação do item 51 da empresa SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 04.741.337/0001-00, em conformidade COM a avaliação da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com a presença do Pregoeiro, Senhor Pedro Cândido de Souza (Escriturário - matrícula nº 5.380) e Equipe de Apoio composta por Bruna Regina Meis (Escriturária - matrícula nº 12.788) e Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388), nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018. Embora convocado todas as empresas através do Ofício nº 160/2018 foi disponibilizado no site do município junto ao referido Pregão Presencial, informado todos participantes do certame inicial, por telefonema, e-mail e disponibilizado no Quadro Mural do Município, compareceram ao certame, para a continuidade das atividades, a seguinte empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ nº 80.413.479/0001-27, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 34, CEP 89.110-596, Gaspar/SC, neste ato representada pelo Sr. Bento Osvandi de Oliveira, portador do CPF nº 218.448.529-20, já havendo sido credenciado na data de abertura do Pregão. Inicialmente foi dado vista do envelope de Habilitação da empresa para os presentes para que se certificassem de que o mesmo encontra-se lacrado e sem nenhum vestígio de Violação. No ato seguinte, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação da empresa CAFE TROPEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA, conferido e assinado pelos presentes, sendo constatada a conformidade dos documentos com as exigências do edital, com a legislação e normas pertinentes, considerando-se a data da abertura do Pregão Presencial (17 de julho de 2018). No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, as documentações apresentadas pela empresa CAFE TROPEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA encontram-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA para o fornecimento do item 51 (CAFÉ A VÁCUO PURO EXTRA FORTE - Torrado e moído, Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821 | [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

embalagem de 500 gramas com as informações nutricionais, o nome e o endereço do fabricante impressos, validade superior a 3 meses a partir da data de entrega) do Anexo II, Proposta de Preço. Dessa forma, para garantir que o interesse público na contratação seja alcançado, bem como para garantir o respeito aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia e ainda os princípios da economicidade, proibidade administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, e para garantir a continuidade dos serviços públicos de Aquisições de Gêneros Alimentícios, conforme as características descritas no Termo de Referência - ANEXO I e na Proposta de Preços - ANEXO II para o município de Gaspar, o Pregoeiro decide pela adjudicação do Item 51 (*CAFÉ A VÁCUO PURO EXTRA FORTE - Torrado e moído, embalagem de 500 gramas com as informações nutricionais, o nome e o endereço do fabricante impressos, validade superior a 3 meses a partir da data de entrega*) da marca *Tropeiro Superior* ao preço unitário de R\$8,10 (oito Reais e dez centavos) em favor da empresa **CAFE TROPEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA**. O Pregoeiro questionou ao interessado se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo o licitante do prazo recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. O licitante fica cientificado, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 21 de agosto de 2018, às 13h55min.

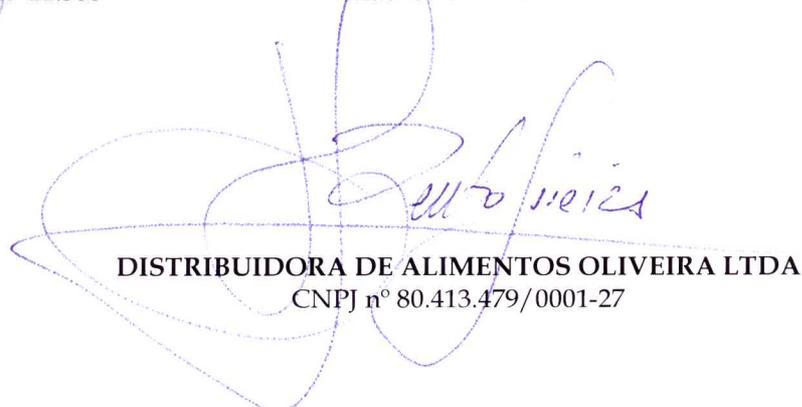
Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
**PRISCILA GONÇALVES**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388

  
**PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 5.380

  
**BRUNA REGINA MEIS**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 12.788

Licitantes:

  
**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA**  
CNPJ nº 80.413.479/0001-27